Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

DECRETO Nº.032, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo **Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** a Srª. **Juliana Aragão Oliveira Teles,** CPF Nº **108.865.435-50**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de março de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F885BCD55650CA51AE5627FF21DC3EC4